



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 195/2023

Pradópolis, 02 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 247/2023
Data: 07/06/2023 - Horário: 13:56
Administrativo

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 125 e 138/2023/CMP, de 11 e 25 de maio de 2023, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 24 de maio de 2023, mais especificamente sobre as Indicações nºs 206/211/220/225/226/233/2023, de autoria da **Vereadora Gonçala da Silva Marcelo**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 206/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a celebração de um convênio com alguma clínica que ofereça tratamento de Ozonioterapia - Informamos a Nobre Vereadora que a referida proposição foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para estudos e manifestação do assunto em tela;

Indicação 211/2023 – Solicita a execução de serviços de manutenção do calçamento existente no entorno do CEMA “Dorival Rossi” até a horta localizada ao lado - Informamos à Ilustre Vereadora que está em andamento o processo de licitação para contratação desses serviços;

Indicação 220/2023 – Propõe ao Executivo Municipal que disponibilize poltronas para o uso dos acompanhantes dos leitos do Pronto Atendimento “Valdemar Balatore”. Propõe ainda o conserto ou a substituição das poltronas quebradas existentes na sala de medicação - Informamos à Nobre Vereadora que a proposta em questão foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para análise e providências a respeito;

Indicação 225/2023 – Solicita melhorias na iluminação do Lago Municipal - Informamos a Nobre Parlamentar que a referida proposição foi encaminhada à empresa G Energy que presta serviços ao município para verificação e possível atendimento;

Indicação 226/2023 – Sugere ao Executivo Municipal através do Departamento competente que disponibilize nas Unidades de Saúde do município um ponto de coleta de medicamentos vencidos, visando o descarte consciente - Informamos a digna Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

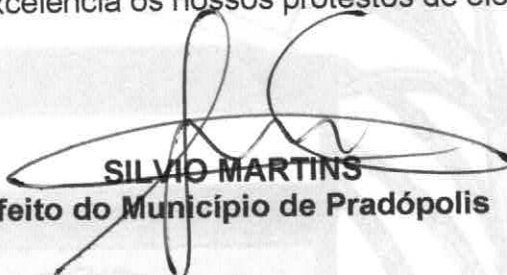
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

que a referida propositura foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para análise e manifestação sobre sua viabilidade;

Indicação 233/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a correção do nome do Pronto Atendimento “Valdemar Balatore”, pois em algumas placas e documentos o nome está escrito incorretamente “Waldemar Balatore” com W - Informamos à Senhora Vereadora que a presente sugestão foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para verificação e providências a respeito.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
RUA TIRADENTES, 956 - CENTRO
PRADÓPOLIS - CEP: 18.450-000
(16) 3981-9900

SOLICITAÇÕES



1102 / 2023 - PROTOCOLO - SOLICITAÇÕES
05 DE JUNHO DE 2023 às 13:35:39
CÓDIGO DE ACESSO: 09964B0949D16331

Solicitação em análise

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://pradopolis.flowdocs.com.br/public/processos/09964B0949D16331>



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

*CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"*

Pradópolis, 31 de Maio de 2023.

Setor de Vigilância em Saúde Ofício nº 045/2020

Vimos por meio desse responder a indicação 077/2023 registrada pelos vereadores em 08 de março de 2023 quanto a viabilidade para realizar o FUMACÊ devido aos casos de Dengue que ocorrem no município.

Considerando que não há comprovação científica de que o FUMACÊ diminui a incidência de Dengue, considerando que o uso de inseticida causa risco de resistência ao mosquito *Aedes aegypti* a vigilância não recomenda a aplicação. Entretanto, devido a grave epidemia da doença com registro de internações e alto risco de óbito a Prefeitura Municipal viabilizou a aplicação do FUMACÊ nos dias 11 e 12 de maio e o setor de vigilância acompanhou, não constatou intercorrências.

Reiteramos que no período de 07 a 13/05/2023 quando realizado o FUMACÊ os casos já estavam em regressão, nesse período já constatávamos queda de 86 atendimentos do Pronto Atendimento. Ou seja, resultado alcançado também pelas visitas domiciliares dos agentes de controle de endemias, agentes comunitários e pelos agentes da SUCEN que apoiou o município na eliminação de criadouros.

Informamos que o Departamento Municipal de Saúde incentivou o trabalho de "pendências", casas fechadas, após as 18h e aos sábados. Essa ação obteve resultado importante porque foi possível encontrar criadouros em casas fechadas/desativadas.

Estamos à disposição, reitero protestos de estima e consideração.


ALINE CRISTINA SILVA COTRIM
Vigilância em Saúde



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

Março

114

INDICAÇÃO Nº 077/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a passagem do FUMACÊ, em especial nos bairros que mais contém casos de Dengue, de acordo com os últimos boletins divulgados pelo Departamento Municipal de Saúde.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a passagem do FUMACÊ, em especial nos bairros que mais contém casos de Dengue, de acordo com os últimos boletins divulgados pelo Departamento Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista o aumento no número de casos de dengue, causadas pelo mosquito "Aedes Aegypti", com a intenção de melhorar a situação, e acabar com possíveis focos desse mosquito a utilização de FUMACÊ seria de grande importância, principalmente nos bairros onde ocorrem mais casos.

Plenário José de Cayres, em 08 de Março de 2023


Gonçala Da Silva Marcelo

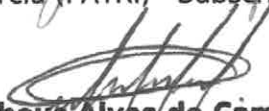
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor


Marcia Cristina Da Silva

Marcia (PATRI) - Subscritor


João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Subscritor


Matheus Alves de Campos

Matheus Campos (PSDB) - Subscritor


Aginaldo Trindade Marques

Nal (PSDB) - Subscritor

*ENCAMINHAR P/ VIGILANCIA

RECEBER

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 08/03/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 08/03/2023

Ofício nº ____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente